



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 230/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, que proceda a estudos para que no próximo semestre, seja realizado **o mutirão de castração gratuita de cães e gatos, e colocação de microchips**, para a identificação dos pets e seus respectivos proprietários.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois visa não somente o controle populacional de cães e gatos, mas, sobretudo, proporcionar a prevenção de várias doenças, e ainda evitar que animais (principalmente filhotes), sejam abandonados.

A castração também evita fugas de machos de casa atrás de fêmeas no cio e consequentes brigas, atropelamentos, envenenamentos, bem como contágio com algumas doenças infecciosas transmitidas pela saliva (mordida).

Diante do exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência quanto ao indicado acima.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador